TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI 12-2023, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Item: 03 – trecho 32 – R\$ 4,82 o Km / Item 05 – trecho 44 – R\$ 4,63 o Km - Empresa: ADILSON WACHTER – CNPJ 09.113.975/0001-09 / Item: 02 – trecho 03 – R\$ 4,41 o Km - Empresa: AIRTO SCAPINI & CIA LTDA – CNPJ 18.805.032/0001-20 / Item: 04 – trecho 41 – R\$ 4,58 o Km - Empresa: CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 08.517.608/0001-08 / Item: 01 – trecho 01 – R\$ 2,12 o Km - Empresa: HOPPEN E FALCADE LTDA – CNPJ 17.557.478/0001-10, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito